



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1630/2018, 31 de janeiro de 2018.

Averba Tempo de contribuição à servidora Alcione Elias Trindade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição de nº 23001120.1.00031/15-6, de 14/07/2016, do INSS, com um período de contribuição entre 02/05/1976 a 31/12/2006, contabilizando um total de 4.625 dias, correspondente a 12 anos, 8 meses e 5 dias; e

**CONSIDERANDO** que o tempo da certidão de tempo de contribuição nº 16225/2016, 28/06/2017, do GOIASPREV, com um período de contribuição entre 21/09/1993 a 11/12/1998, contabilizando um total de 885 dias, correspondente a 2 anos, 5 meses e 5 dias;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Alcione Elias Trindade**, num total de 5.510 (cinco mil, quinhentos e dez) dias, que convertidos resultarão em 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.608/2017 e retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2017.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

  
**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do Livro  
próprio e afixado no Placard  
de publicidade.  
**Data supra.**